



PREFEITURA DE
APARECIDA

SECRETARIA
DE GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 3.754, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos que o presente
Documento foi devidamente
Publicado no Diário Oficial do
Município em 30/11/23

Ass: _____

Institui, no calendário oficial de datas e eventos do município de Aparecida de Goiânia, o Dia do Grupo Calebe Universal, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º-Institui, no calendário oficial de datas e eventos do município de Aparecida de Goiânia, o Dia do Grupo Calebe Universal a ser comemorado anualmente, no dia 1º de outubro.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, aos 28 de novembro de 2023.

VILMAR MARIANO DA SILVA

Prefeito